CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO MIGUEL DO OESTE

MOÇÃO DE APELO Nº 88 DE 31 DE JULHO DE 2025

Para que o Ministério da Educação (MEC) estude a **inclusão obrigatória da disciplina de LIBRAS na grade curricular do Ensino Fundamental**, como forma de garantir uma educação verdadeiramente inclusiva e acessível.

A Vereadora que esta subscreve, requer, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento desta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor **Camilo Sobreira de Santana - Ministro da Educação**, para que o Ministério da Educação (MEC) estude a inclusão obrigatória da disciplina de LIBRAS na gráde curricular do Ensino Fundamental, como forma de garantir uma educação verdadeiramente inclusiva e acessível.

A implementação dessa medida não apenas fortalecerá a comunicação entre alunos surdos e ouvintes, mas também promoverá o respeito à diversidade, a empatia e a valorização da cultura surda em toda a comunidade escolar. É fundamental reconhecer que esses indivíduos são parte integrante da sociedade e precisam ser respeitados e compreendidos.

Essa solicitação se faz necessária:

Considerando que a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – é reconhecida oficialmente como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas, conforme a **Lei nº 10.436/2002**, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005;

Considerando a importância da inclusão e da acessibilidade na formação dos cidadãos desde os primeiros anos escolares, promovendo uma sociedade mais justa, respeitosa e igualitária;

Considerando que o ensino de LIBRAS contribui diretamente para o combate à exclusão social e fortalece a convivência e comunicação entre ouvintes e surdos;

Considerando que a Língua de Sinais, como direito linguístico, deve ser incorporada plenamente às práticas educacionais;

Considerando ainda que a presença de LIBRAS nas escolas pode despertar o respeito à diversidade e ampliar as possibilidades de interação e aprendizado para todos os estudantes;

Contamos com a atenção e agilidade no sentido de que esta Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, aos parlamentares da bancada federal, e demais autoridades competentes para conhecimento e providências.

Documento assinado digitalmente por Silvia Teresinha Kuhn (563.***.***-15) em 07/08/2025 11:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.saomigueldooeste.sc.leg.br/ e informe o código: 250807113251010210

CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO MIGUEL DO OESTE

RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

MOÇÃO DE APELO Nº 88 DE 31 DE JULHO DE 2025

Data e Hora da Sessão: 07/08/2025 19:00 **Data e Hora da Votação:** 07/08/2025 21:34
Destino: Discussão/Votação (Única)
Resultado: APROVADO - Favoráveis (11)

Votação Nominal (13)	
01. Adilson Pandolfo	FAVORÁVEL
02. Ana Flávia Moreira	NÃO REGISTRADO
03. Andréia Rebelato	FAVORÁVEL
04. Borghetti	FAVORÁVEL
05. Bufo	FAVORÁVEL
06. Cris Zanatta	FAVORÁVEL
07. De March	FAVORÁVEL
08. Delegado Zancanaro	FAVORÁVEL
09. Marli da Rosa	FAVORÁVEL
10. Ravier Centenaro	PRESIDENTE
11. Silvia Kuhn	FAVORÁVEL
12. Sisse Abdalla Velozo	FAVORÁVEL
13. Vivi De Carli	FAVORÁVEL

Silvia Kuhn
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente por Silvia Teresinha Kuhn (563.***.***-15) em 07/08/2025 11:33
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.saomigueldooeste.sc.leg.br/ger e informe o código: 250807113251010310